

# EDITAL

## SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 80.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) Assembleia(s) de Voto da **União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

Presidente	António Araújo Martins
Presidente Suplente	Miguel Pereira Seixas
Secretário	Carolina Ribeiro Machado
Escrutinador	José Carlos Nunes Rodrigues
Escrutinador	Rui Miguel Pinheiro Teixeira

### Secção de voto n.º 2

Presidente	João Pedro Soares Leite
Presidente Suplente	Carlos Alberto Miranda Alves
Secretário	Paulo Jorge da Costa Gonçalves
Escrutinador	Sérgio Manuel Pinheiro Ribeiro
Escrutinador	Maria Helena Monteiro Natário

### Secção de voto n.º 3

Presidente	Daniel Filipe da Silva Gonçalves
Presidente Suplente	Gilberto Jorge Cerqueira da Fonseca
Secretário	Ana Rita Rêgo Miranda
Escrutinador	Mário Nunes Seixas
Escrutinador	Francisco Pinto Cunha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 (dois) dias, para o juiz do Juízo Local Cível de Amarante do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município, no painel eletrónico dos Paços do Concelho e enviado àquela junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.

Paços do Município de Amarante, 02 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo